



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 044/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE TÉCNICA EM PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 045/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CPEI NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES FINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES FINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 048/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N.º 049/2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CPEF SÉRIES INICIAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 004-2025

HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 004-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- TORNAR SEM EFEITO EXTRATO CONTRATO N.º 046-2025
- TORNAR SEM EFEITO EXTRATO CONTRATO N.º 047-2025



**DECRETO MUNICIPAL Nº 044, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Técnica em Planejamento no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Técnica em Planejamento Escolar na Escola Municipal Alcebiades Fogaça de Souza neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **VANÚBIA PEREIRA BARRETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.915.835-86.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO MUNICIPAL Nº 045, 20 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil - CPEI no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – CPEI da Creche Municipal Dona Maria Francisca Neves, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **ILMA MACEDO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.357.765-21.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**DECRETO MUNICIPAL Nº 046, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **LEILA REGINA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.535.195-87.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 047, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Finais do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **MÔNICA RODRIGUES TRINDADE ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.582.355-39.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 048, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais do Escola Municipal Senhor do Bomfim, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **FABRÍCIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.167.985-13.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO MUNICIPAL Nº 049, 20 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – CPEF Séries Iniciais da Escola Municipal Raimundo Rodrigues dos Santos, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **NOILCA FIGUEIREDO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 948.491.371-72.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 20 de janeiro de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025**

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos em favor da empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela senhora Julimara Neris Vieira, portadora do CPF nº 051.392.738-70 e RG: 16808117-20 residente a Avenida Valdir Pires Nº 800, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais reais).

Feira da Mata - BA, 21 de janeiro de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Filias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo nº 035/2025, Dispensa de Licitação nº 004/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de jornal impresso para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Feira da Mata em cumprimento ao princípio constitucional e administrativo da transparência e publicidade dos atos públicos a empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.756.188/0001-53, com sede a Avenida Prisco Viana nº 790A, Santa Catarina, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada pela senhora Julimara Neris Vieira, portadora do CPF nº 051.392.738-70 e RG: 16808117-20 residente a Avenida Valdir Pires Nº 800, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais reais)

Feira da Mata - BA, 21 de janeiro de 2025.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Feira da Mata – BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Extrato do Contrato Nº 046/2025 do Processo Administrativo n.º 030/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025, veiculado em 17 de janeiro de 2025, edição 2088 do Diário Oficial do Município. Feira da Mata – BA, 21 de janeiro de 2025. VALMIR MACEDO RODRIGUES – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito do Município de Feira da Mata – BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do Extrato do Contrato Nº 047/2025 do Processo Administrativo n.º 031/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, veiculado em 20 de janeiro de 2025, edição 2089 do Diário Oficial do Município. Feira da Mata – BA, 21 de janeiro de 2025. VALMIR MACEDO RODRIGUES – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
 Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2567-8925-9692-804B-F181> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2567-8925-9692-804B-F181



Hash do Documento

031e417e1eae6ad534b85a3c94443372e148131330fec62fc43ccf1c459fed91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2025 16:33 UTC-03:00